

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
DIREITO**

2019

Natureza da prova: escrita

Prova 329

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro)

1.ª e 2.ª fases

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **12.º ano** da disciplina de **Direito**, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o programa de Direito homologado em 18/02/2005 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Objetivos gerais

Conhecer os direitos, liberdades e garantias num estado de Direito

Compreender o Estado como sociedade politicamente organizada

Conhecer as Fontes do Direito

Compreender a Relação Jurídica

Reconhecer a importância da Comunidade Internacional e os seus reflexos na ordem interna

Compreender o Direito e a evolução social

Conhecer as profissões jurídicas e parajurídicas

Compreender os fins subjacentes às profissões jurídicas.

Conteúdos

Tema I – O Homem, a sociedade e o Direito

1. A problemática da ordem social
 - 1.1 A natureza social do Homem
 - 1.2 A necessidade da existência do Direito
 - 1.3 As diversas ordens sociais normativas
 - 1.4 O Direito como produto cultural
 - 1.5 O Direito e a evolução social
2. A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica
 - 2.1 Noção de personalidade jurídica
 - 2.2 Direito Constitucional – conceito e importância
 - 2.3 Os direitos fundamentais dos cidadãos – direitos, liberdades e garantias
 - 2.4 A problemática dos direitos humanos

Tema II – O Direito e a organização da sociedade

1. Estado – sociedade politicamente organizada
2. Noção e elementos do Estado
3. Poderes e funções do Estado
4. Órgãos de soberania
5. Do Estado de Direito ao Estado Social de Direito

Tema III – A comunidade internacional

1. O Direito Internacional
 - 1.1 As relações internacionais
 - 1.2 O Direito Internacional
2. O Direito Comunitário
 - 2.1 O Direito Comunitário
 - 2.2 Estrutura orgânica da Comunidade – breve referência
 - 2.3 Direito Comunitário e Direito Interno

Tema IV – As fontes do Direito

1. As fontes do Direito no sistema jurídico português
 - 1.1 A Lei
 - 1.1.1 Os vários sentidos da lei
 - 1.1.2 Processo de elaboração das leis
 - 1.1.3 O início e o termo de vigência da lei
 - 1.1.4 A hierarquia das leis
 - 1.2 O Costume
 - 1.3 A Jurisprudência
 - 1.4 A Doutrina
 - 1.5 Os Tratados Internacionais
2. O Controlo da legalidade
 - 2.1 O controlo da legalidade
 - 2.1.1 Legalidade e Direitos Fundamentais
 - 2.2 Mecanismos de defesa do cidadão perante a Administração Pública

Tema V – A relação jurídica

1. Direitos e deveres jurídicos
 - 1.1 Noção de relação jurídica
 - 1.2 Direito subjectivo e dever jurídico
 - 1.3 Direito potestativo e sujeição
2. Elementos da relação jurídica
 - 2.1 Os sujeitos
 - 2.2 O objecto
 - 2.3 O facto jurídico
 - 2.3.1 O negócio jurídico
 - 2.4 Garantia das obrigações

Tema VI – A prática do Direito

1. As profissões jurídicas e parajurídicas (Tema escolhido dos três que o programa propõe)

Características e estrutura

A prova apresenta três grupos de itens.

Os grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos (textos de autor).

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova é cotada para 200 pontos.



A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Temas	Cotação (em pontos)
I – O Homem, a sociedade e o Direito	0 a 30
II – O Direito e a organização da sociedade	0 a 40
III – A comunidade internacional	0a 40
IV – As fontes do Direito	0 a 50
V – A relação jurídica	0 a 30
VI – A prática do Direito	0 a 10

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)	
Itens de construção	Resposta curta	8	10
	Resposta restrita	4	15
	Resposta extensa	3	20

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta curta

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada

pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Resposta extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A classificação das respostas aos itens de resposta extensa centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens de resposta extensa, com cotação igual a 20 pontos, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis a seguir apresentados.

Quadro 3 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada , sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido (cotação máxima).
2	Composição razoavelmente estruturada , alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique a perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente , com presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

Não é atribuída qualquer pontuação relativa ao desempenho na comunicação escrita se a cotação atribuída ao desempenho nas competências específicas for de zero valores.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.